



**ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
EMENDAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

SECRETARIA: CULTURA E TURISMO

OSC/BENEFICIÁRIO: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TROPEIROS DO PICÓ

CNPJ: 24.926.408/0001-84

PROTOCOLO DA PROPOSTA ANALISADA: 56 de 15/03/2023

EMENDA Nº. 05 individual ver. Mirella Biacchi

VALOR R\$: 3.000,00 (três mil reais)

TÍTULO DA PROPOSTA: TRADIACIONALISMO EM AÇÃO – ETAPA 03

DATA DA ANÁLISE DA PMIS: 21/03/2023

	CRITÉRIO OU SITUAÇÃO DE ADMISSIBILIDADE EDITAL Nº.02/2023 E LF 13.019/2014:	SIM	NÃO	PARCIAL	NÃO SE APLICA
01	A proposta se caracteriza como atividade art. 2º, inciso III- A				X
02	A proposta se caracteriza como projeto art. 2º, inciso III-B	X			
03	Possui identificação do subscritor da proposta, constando CNPJ, endereço e responsável legal	X			
04	Indicação do interesse público envolvido, constando objeto			X	
05	Indicação do interesse público envolvido, constando justificativa		X		
06	Possui claro o diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver			X	
07	A proposta apresenta viabilidade, custos envolvidos	X			
08	A proposta apresenta os benefícios e os prazos de execução da ação pretendida			X	
09	A proposta apresenta público-alvo e número de beneficiários		X		
10	A proposta está de acordo com objeto da emenda individual/bancada	X			
11	A entidade apresentou documentos do checklist do Apêndice B do decreto 3807/2017				X

Observações: No diagnóstico, a entidade não apresentou elementos da descrição do que se pretende aprimorar, a penas relaciona a melhorias no salão da entidade, devendo futuramente na fase do processo trazer mais informações sobre a realidade da ação no plano de trabalho. Não apresentou público-alvo da ação pretendida que á contrapartida cultural que tarta da execução de atividade de culinária, porém apresentou os custos estimados que tem relação ao objeto emendado, mas não elencaram na proposta os benefícios desta execução através do projeto que tem como identificação a etapa 3 do projeto Tradicionalismo em ação.

DE ACORDO

Em 22 / 03 / 23

STENER CAMARGO DE OLIVEIRA

Secretário do Município de Cultura e turismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E TURISMO

**ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
EMENDAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

SECRETARIA: CULTURA E TURISMO

OSC/BENEFICIÁRIO: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TROPEIROS DO PICÓ

CNPJ: 24.926.408/0001-84

PROTOCOLO DA PROPOSTA ANALISADA: 56 de 15/03/2023

EMENDA Nº. 43 individual ver. Caio Casanova

VALOR R\$: 5.000,00 (cinco mil reais)

TÍTULO DA PROPOSTA: TRADIACIONALISMO EM AÇÃO – ETAPA 02

DATA DA ANÁLISE DA PMIS: 21/03/2023

	CRITÉRIO OU SITUAÇÃO DE ADMISSIBILIDADE EDITAL Nº.02/2023 E LF 13.019/2014:	SIM	NÃO	PARCIAL	NÃO SE APLICA
01	A proposta se caracteriza como atividade art. 2º, inciso III- A				X
02	A proposta se caracteriza como projeto art. 2º, inciso III-B	X			
03	Possui identificação do subscritor da proposta, constando CNPJ, endereço e responsável legal	X			
04	Indicação do interesse público envolvido, constando objeto			X	
05	Indicação do interesse público envolvido, constando justificativa		X		
06	Possui claro o diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver			X	
07	A proposta apresenta viabilidade, custos envolvidos	X			
08	A proposta apresenta os benefícios e os prazos de execução da ação pretendida			X	
09	A proposta apresenta público-alvo e número de beneficiários		X		
10	A proposta está de acordo com objeto da emenda individual/bancada	X			
11	A entidade apresentou documentos do checklist do Apêndice B do decreto 3807/2017				X

Observações: No diagnóstico, a entidade não apresentou mais elementos da descrição do que se pretende aprimorar, devendo futuramente na fase do processo trazer mais informações sobre a realidade da ação no plano de trabalho. Não apresentou público-alvo da ação pretendida, porém apresentou os custos estimados que tem relação ao objeto emendado, mas não elencaram na proposta os benefícios desta execução através do projeto de amostra de danças tradicionais.

DE ACORDO

Em 21/03/23

STENER CAMARGO DE OLIVEIRA

Secretário de Município de Cultura e Turismo

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1599 – Rua Ulisses Guimarães, 100 – Centro – Caçapava do Sul – RS
CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS - E-mail: secretario.secultur@cacapava.rs.gov.br



**ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
EMENDAS INDIVIDUAIS E DE BANCADA PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

SECRETARIA: CULTURA E TURISMO

OSC/BENEFICIÁRIO: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TROPEIROS DO PICÓ

CNPJ: 24.926.408/0001-84

PROTOCOLO DA PROPOSTA ANALISADA: 56 de 15/03/2023.

EMENDA Nº. 108 individual ver. Mariano Teixeira

VALOR R\$: 10.000,00 (dez mil reais)

TÍTULO DA PROPOSTA: TRADIACIONALISMO EM AÇÃO – ETAPA 01

DATA DA ANÁLISE DA PMIS: 21/03/2023

	CRITÉRIO OU SITUAÇÃO DE ADMISSIBILIDADE EDITAL Nº.02/2023 E LF 13.019/2014:	SIM	NÃO	PARCIAL	NÃO SE APLICA
01	A proposta se caracteriza como atividade art. 2º, inciso III- A				X
02	A proposta se caracteriza como projeto art. 2º, inciso III-B	X			
03	Possui identificação do subscritor da proposta, constando CNPJ, endereço e responsável legal	X			
04	Indicação do interesse público envolvido, constando objeto	X			
05	Indicação do interesse público envolvido, constando justificativa			X	
06	Possui claro o diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver			X	
07	A proposta apresenta viabilidade, custos envolvidos	X			
08	A proposta apresenta os benefícios e os prazos de execução da ação pretendida	X			
09	A proposta apresenta público-alvo e número de beneficiários			X	
10	A proposta está de acordo com objeto da emenda individual/bancada	X			
11	A entidade apresentou documentos do checklist do Apêndice B do decreto 3807/2017				X

Observações: No diagnóstico, a entidade não apresentou mais elementos da descrição do que se pretende aprimorar, devendo futuramente na fase do processo trazer mais informações sobre a realidade da ação no plano de trabalho. Apresentou público-alvo, mas não apresentou número total estimado de beneficiários diretos e indiretos. Faltou elencar mais elementos que possa relacionar a realização das atividades culturais com relação a reforma da infraestrutura para atender o público-alvo pretendido, justificando a ação.

DE ACORDO

Em 21/03/23

STENER CAMARGO DE OLIVEIRA
Secretário de Município de Cultura e turismo